
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROTOCOLO: N.201700044002053

01/06/2017

ASSUNTO: Autorização

INTERESSADO: Comando da Academia de Polícia Militar

PARECER E VOTO CEE/CES N.50/2017

I. HISTÓRICO

O Coronel Massatoshi Sérgio Katayama, Diretor do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, solicita ao CEE o credenciamento da Instituição como Escola de Governo e autorização para oferta dos cursos de especialização: “Polícia e Segurança Pública” e “MBA em Gestão de Polícia Ostensiva”

O Diretor informa no requerimento que a Lei Estadual N. 8.033/1975 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás e dá outras providências” estabelece a Polícia Militar e define sua competência no Estado, além de apresentar a preocupação com a qualificação, atualização, aperfeiçoamento e especialização uma vez que são pré-requisitos para a ascensão na carreira.

Na sua solicitação, o Coronel Katayama faz um rápido histórico da presença da Polícia Militar no Brasil, relatando que, logo no ano seguinte à sua chegada ao país, em 1809, a corte portuguesa apressou-se em criar instituições destinadas a “promover a segurança e a tranqüilidade da população e coibir a desordem e o contrabando”. Assim nascia a Polícia Militar do Brasil, originalmente denominada Divisão Militar da Guarda Real de Polícia da Corte. No relato do Coronel, mesmo passando por várias denominações, a corporação sempre esteve envolvida em atividades de ensino, “uma vez que teve e tem, sob sua responsabilidade, a formação e o treinamento de seus membros”.

Em Goiás, o Departamento de Instrução Militar (DIM) foi criado em 1940, durante o governo do Interventor Pedro Ludovico Teixeira e transformou-se, posteriormente, em Academia de Polícia Militar. Aqui, todo o processo de ensino destinado à formação e prática dos policiais é de responsabilidade do Comando Acadêmico da Polícia Militar (CAPM). Esse ensino se destina à formação, aperfeiçoamento e aprimoramento técnico dos policiais.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROTOCOLO: N.201700044002053

01/06/2017

ASSUNTO: Autorização

INTERESSADO: Comando da Academia de Polícia Militar

II – ANÁLISE

De acordo com o artigo 2º da Resolução CEE/Pleno N.06, de 18 de setembro de 2015, o credenciamento de escola de governo, destinada a oferecer cursos de pós-graduação *latu sensu* para servidores públicos, far-se-á, no Sistema Educativo do Estado de Goiás, demonstrando-se as **seguintes condições**:

- I- Ser criada por lei e vinculada ao poder público estadual ou municipal;
- II- ter como público-alvo agentes públicos que atuam no Estado de Goiás ou que pertencem entidades conveniadas que atuam exclusivamente no serviço público que possuam diploma de graduação ou equivalente;
- III- apresentar em seu estatuto e/ou regimento permanente preocupação com qualificação, atualização, aperfeiçoamento especialização dos agentes públicos, de modo consolidar fortalecer as atividades do Estado na realização de políticas públicas;

A **comissão de especialistas** apresentou o relatório de avaliação aos 29 de junho de 2017, com fundamentação no processo, nos documentos anexados aos autos e com fulcro nas observações e reflexões feitas na visita *in loco*. Considerou, sem maiores ressalvas, que o presente pleito do CAPM preenche todas as condições para o seu credenciamento como Escola de Governo, bem como se manifestou favorável à aprovação dos cursos de pós-graduação solicitados.

Em termos gerais, a Comissão apontou:

- O PDI da instituição atende todos os requisitos legais no que se refere ao Projeto Político Pedagógico (PPP), ao Plano Estratégico de Desenvolvimento, ao Perfil do Corpo Docente, à organização administrativa da instituição, à infraestrutura física da sede e, finalmente, no que tange à capacidade de sustentabilidade financeira.
- Quanto ao corpo docente:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROTOCOLO: N.201700044002053

01/06/2017

ASSUNTO: Autorização

INTERESSADO: Comando da Academia de Polícia Militar

- a) o curso de Polícia e Segurança Pública conta com dez Professores, sendo dois doutores, sete Mestres e um Especialista;
- b) o curso de Gestão de Polícia Ostensiva conta com onze Professores, sendo dois Doutores, sete Mestres e dois Especialistas. O perfil do corpo docente, desse modo, supera as exigências legais de 50% do quadro docente com titulação de Mestre ou Doutor.
- A comissão atesta que a estrutura física se encontra em excelentes condições para o funcionamento, tanto no que se refere às edificações, quanto na parte de equipamentos e recursos físicos e didáticos disponíveis para a oferta dos cursos.
 - Do ponto de vista administrativo, o CAPM configura-se como uma instituição bem estruturada, capacitada e organizada para o exercício das funções e tarefas que se propõe a exercer.
 - A comissão assegura que, diante do que foi demonstrado pelo CAPM, a instituição possui a experiência acadêmica necessária em cursos de formação, aprimoramento, aperfeiçoamento e ensino à distância, cumprindo a proposta de manter um processo contínuo e progressivo de educação dos policiais goianos.
 - A vocação acadêmica é ainda reforçada, mais uma no relato da comissão, com a publicação digital da Revista de Estudos de Segurança Pública.

III - VISITA IN LOCO

A comissão de especialistas visitou o CAPM no dia 22 de junho último e foi recebida, em reunião, pelo comandante MAssotoshi Sérgio Katayama, pelos coordenadores de curso Ten. Tatiane Ferreira Vilarinho e Cap. Leon Denis da Costa, Ten. Cel. Clives Pereira Sanches, Cap. Alexsandro Souza dos Santos, Cap. Carlos Ney Silva, Capitão Jane Lúcia Sousa, 1º Ten. Débora Antônia B. do Espírito Santo, 2º Ten. Wilson Moreira Chaves Jr e 3º Sgt. Aldo Junio de Souza.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROTOCOLO: N.201700044002053

01/06/2017

ASSUNTO: Autorização

INTERESSADO: Comando da Academia de Polícia Militar

A infraestrutura e as instalações gerais do Comando da Academia da Polícia Militar, do que se depreende do PPI ou PPP, são consideradas satisfatórias. O complexo dispõe de edificações com arquitetura que remetem ao movimento Art Déco para atender a administração, salas de aula, departamentos de apoio ao ensino, auditório, parque poliesportivo entre outros.

As salas de aula do CAPM ocupam quatro prédios do complexo. Ao todo são 28 salas em uso e oito aguardando reforma. Todas as salas possuem ar condicionado, tela elétrica para projeção, projetores de multimídia e capacidade para 42 alunos, a maioria com carteiras ergonomicamente planejadas.

O auditório é composto por sala reservada com banheiro, sala de reuniões, sala de som e banheiros no piso e pavimento superior. O salão principal comporta 400 pessoas sentadas e seu piso superior mais 300 pessoas. Possui equipamentos de e som e projetores de multimídia.

O Centro de Instrução e Treinamento (CIT) do CAPM é uma unidade independente. Local o qual está o laboratório de ensino de tiro policial e uso seletivo da força da PMGO. O CIT tem a função de aproximação da formação e treinamento com a realidade. Busca proporcionar ao aluno a vivência de situações de risco. O CIT é composto pela Base Administrativa, onde se encontra a administração da unidade e o *stand indoor*, situado no interior do CAPM, e a Base Operacional localizada na cidade de Senado Canedo

A biblioteca Goiandira Ayres do Couto do CAPM tem um acervo de 10.732 livros e 12.410 obras diversas.

IV - CURSOS SOLICITADOS**1º - Curso "Polícia e Segurança Pública"**

O curso de pós-graduação *lato sensu* em "Polícia e Segurança Pública" do CAPM será coordenado pela Prof. Tatiane Ferreira Vilarinho, Doutora e Mestre em Ciência da Informação pela Universidade de Brasília (UNB), especialista em

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROTOCOLO: N.201700044002053

01/06/2017

ASSUNTO: Autorização

INTERESSADO: Comando da Academia de Polícia Militar

Docência Superior pela Fundação Educacional de Goiás (FacLions), graduada em Biblioteconomia pela UFG. É policial militar desde 1995 e atualmente é Chefe da Seção de Pós-graduação e Extensão, professora e bibliotecária no CAPM e editora da Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública. Participa do Grupo de pesquisa Comunicação Científica, do Diretório de Grupos do Brasil do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O corpo docente deste curso de pós-graduação será composto por professores especialistas convidados, todos com reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor, obtida em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação ou em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelos Conselhos Estaduais de Educação. São dois Doutores, sete Mestres e um Especialista.

O corpo discente terá 42 alunos em cada uma das 60 turmas, distribuídas em onze cidades.

O curso de pós-graduação *lato sensu* em “Polícia e Segurança Pública” do CAPM terá uma carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, que serão cumpridas dentro do programa previsto na organização curricular, além de 80 (oitenta) horas destinadas à elaboração do TCC, totalizando 440 (quatrocentas e quarenta) horas-aula.

2º- Curso “MBA em Gestão de Polícia Ostensiva”

O curso de pós-graduação MBA em Gestão de Polícia Ostensiva do CAPM será coordenado pelo Professor Leon Denis da Costa, Oficial da Polícia Militar de Goiás, Mestre em Sociologia pela UFG, Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública Pela UEG. É Professor do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás e editor da Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROTOCOLO: N.201700044002053

01/06/2017

ASSUNTO: Autorização

INTERESSADO: Comando da Academia de Polícia Militar

O corpo docente do curso de pós-graduação MBA em Gestão de Polícia Ostensiva será composto por professores especialistas convidados, todos com reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor, obtida em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação ou em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelos Conselhos Estaduais de Educação. São dois Doutores, sete Mestres e dois Especialistas, onze no total.

Quanto ao corpo discente, serão oferecidas vagas referentes à quantidade de candidatos aprovados em seleção pública para a formação de oficiais. O máximo de vagas disponibilizadas será de 200 (duzentas) por ano.

O curso de MBA do CAPM terá uma carga horária de 470 (quatrocentas e setenta) horas-aula, que serão cumpridas dentro do programa previsto na organização curricular, além de 80 (oitenta) horas destinadas à elaboração do TCC, totalizando 550 (quinhentas e cinquenta) horas-aula.

V - SUGESTÕES

1ª - A par dos pontos positivos relatados acima, a comissão tece considerações acadêmicas quanto aos perfis dos cursos. Para ela, há uma predominância do lado técnico, particularmente, no curso "Polícia e Segurança Pública" que, segundo a comissão, seria "significativamente enriquecido" se abordasse os fundamentos sociológicos da violência. A comissão acrescenta em seu documento que "a perspectiva sociológica contribuiria para uma melhor formação dos policiais, para além do combate às suas manifestações, com o conhecimento da fundamentação e da dinâmica social do fenômeno". Esse saber, sugere o relatório, não só reforçaria positivamente a formação do policial como, também, contribuiria para que a corporação desenvolvesse melhores relações com o cidadão. Os anos de ditadura militar criaram estigmas que permaneceram, muitas

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROTOCOLO: N.201700044002053

01/06/2017

ASSUNTO: Autorização

INTERESSADO: Comando da Academia de Polícia Militar

vezes, como preconceito em direção aos militares, e a comissão acredita que, uma formação nesse sentido, poderia contribuir significativamente para deixar no passado qualquer visão negativa.

2ª - Os candidatos devem ser Agentes Públicos que possuam diploma de graduação ou equivalente, que atuam no Estado de Goiás ou que pertencem a entidades conveniadas que atuam exclusivamente no serviço público.

VI - VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- 1) **Credenciar** até 31 de dezembro de 2021 a Academia da Polícia Militar (CAPM), localizado na Rua 252, N. 21, Setor Universitário, como Escola de Governo.

- 2) **Autorizar**, até 31/12/2021 o Curso de Especialização em “Polícia e Segurança Pública”:
 - Nome do Curso: Polícia e Segurança Pública
 - Vagas: 42
 - Carga horária: 440 horas

- 3) **Autorizar** até 31/12/2021 o Curso MBA em “Gestão de Polícia Ostensiva”:
 - Nome do Curso: MBA em Gestão de Polícia Ostensiva
 - Vagas: 210
 - Carga horária: 550 horas



CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROTOCOLO: N.201700044002053

01/06/2017

ASSUNTO: Autorização

INTERESSADO: Comando da Academia de Polícia Militar

- 4) **Autorizar** a Escola a ministrar os cursos de pós-graduação lato sensu solicitados, na sede e fora da sede, em todo o território do Estado de Goiás, expedindo a certificação documental a seus alunos;
- 5) **Atender** as sugestões apresentadas pela Comissão de Especialistas em seu relatório final.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 07 dias do mês de julho de 2017.



Antonio Gappi
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR UNANIMIDADE	
NA SESSÃO ORDINÁRIA	
VOTO N. 50/2017	
GOIÂNIA, 07 de JULHO de 2017	
PRESIDENTE 	